



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 175 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui comissão para elaborar a política de governança de dados do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 18.738/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para elaborar a política de governança de dados do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores como titulares e suplentes, respectivamente, sob coordenação conjunta dos indicados nos incisos I e III:

- I - Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347 - titular;
- II - Marcos Antônio Félix Luz, matrícula S020081 - suplente;
- III - Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302 - titular;
- IV - Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132 - suplente;
- V - Carla Maria Braga e Souza, matrícula S029917 - titular;
- VI - Antonio Carlos de Souza Alves, matrícula S041224 - suplente;
- VII - Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349 - titular;
- VIII - Danielle de Carvalho Lopes, matrícula S059026 - suplente;
- IX - Renata Seixa Vianna, matrícula S060571 - titular;
- X - Mariane Franca da Silva, matrícula S067932 - suplente.

Art. 3º O coordenador poderá convidar servidor de unidade que não integra a comissão conforme assunto a ser deliberado em reunião.

Art. 4º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de quarenta e cinco dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 76 de 31 de janeiro de 2020](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 26/02/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912007** e o código CRC **811DFAA9**.